

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 63, de 2019

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1255/2019, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para assegurar, a estudantes com a renda familiar que especifica, a reserva de cinquenta por cento das vagas ociosas nas universidades federais.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/07/2019 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

02/07/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Reunida a Comissão, na 27ª Reunião Ordinária, nesta data, é aprovado o PL 1255, de 2019. Este Requerimento, portanto, fica prejudicado.

25/06/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Em reunião realizada em 25/06/2019, a matéria foi retirada de pauta.

19/06/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 25/06/2019.

06/06/2019 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 09:55.

Requerimento da Comissão de Educação, Cultura e Esporte nº 63, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 63/2019 - CE

Data: 06/06/2019

Autor: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1255/2019, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, para assegurar, a estudantes com a renda familiar que especifica, a reserva de cinquenta por cento das vagas ociosas nas universidades federais.